



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE JULHO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E SEIS: -----

----- Ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, a sessão extraordinária da Assembleia Municipal, presidida pela Senhora Rita do Carmo Fortunata Balbino Freitas Costa, Presidente da Assembleia Municipal, secretariada pela Senhora Tânia Patrícia Pacheco dos Santos (Primeira Secretária) e pelo Senhor Joel Filipe da Silva Bernardino (Segundo Secretário), e convocada pela primeira nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo oitavo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo vigésimo terceiro do Regimento deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- **Ponto um:** Regulamento das Bolsas de Estudo, Bolsa de Mérito e Prémios de Mérito do Município de Odemira – Aprovação Definitiva: apreciação e deliberação; -----

----- **Ponto dois:** Protocolo de Colaboração no Âmbito da Educação – Escola a Tempo Inteiro, Ano Letivo 2026/2027 – Compromisso Plurianual: apreciação e autorização do compromisso plurianual. -----

----- **Ponto três:** Protocolo de Colaboração para Implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, Ano Letivo 2026/2027 – Compromisso Plurianual: apreciação e autorização do compromisso plurianual.-----

----- **Ponto quatro:** Acordos de Parceria para o Fornecimento de Refeições e Gestão de Refeitórios Escolares aos Alunos do Concelho para o Ano Letivo 2026/2027: apreciação e autorização do compromisso plurianual: apreciação e deliberação. -----

----- **Ponto cinco:** Indicação de um cidadão para integrar a Comissão de Análise Técnica



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do Orçamento Participativo Municipal 2026. -----

-----**ABERTURA DA SESSÃO**-----

-----Compareceram a esta reunião trinta e quatro membros, a saber: Ana Catarina de Figueiredo Barata, Arménio Guerreiro Simão, Cláudia Patrícia do Rosário Loução, Cláudia Sofia Ludovino Matos Silva, Fernando André Alves da Silva, Fernando José Romão da Silva Valério, Fernando Manuel da Conceição Guerreiro, Francisco Manuel Silva Martins, Gonçalo Lourenço Palhinhos, Hugo Manuel Cerejo Felgueiras Mendonça, Inês Filipa Lebres Hilário, Inês Sofia Sobral da Palma, Jaime Manuel Afonso Gonçalves, João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, João Pedro Vilhena Mira, Joel Filipe da Silva Bernardino, Manuel de Jesus Campos, Manuel Inácio Dias Pereira, Manuel Jorge Teles Nunes Lopes, Maria Teresa Barreiros da Costa Campos Gaspar, Maria Teresa Marque da Silva Nabais, Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Miguel Forte Prista Monteiro, Miguel Porfírio Soares dos Reis, Nuno Góis da Costa Nogueira, Pedro Alexandre Rodrigues Teixeira, Ricardo Jorge Ruas Cesário, Rita do Carmo Fortunata Balbino Freitas Costa, Rute Isabel Loução Fino Duarte, Sandra Leonor de Oliveira Duarte, Sónia Maria da Costa José Domingos, Tânia Patrícia Pacheco dos Santos, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, e Vera Lúcia Montes Raposo. -----

-----Não compareceu: Rui Miguel Martins Dias. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu as boas-vindas: -----

----- - ao Senhor Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Bárbara, Secretário da Junta de Freguesia de São Salvador e Santa Maria, que se encontrava a substituir a Senhora Margarida Percheiro Viana Joaquim, Presidente daquela Junta de Freguesia. -----

----- - à Senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, Tesoureira da Junta de Freguesia de São Teotónio, que se encontrava a substituir o Senhor Dário Filipe da Conceição Guerreiro, Presidente daquela Junta de Freguesia. -----

-----Confirmando-se o quórum, pelas vinte horas e sete minutos, a Senhora Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Assembleia Municipal declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão. -----

----- Do Executivo da Câmara Municipal de Odemira, estiveram presentes: Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira; Luís Carlos Lima Cardoso, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária; Manuel José Cardoso Matias, Vereador eleito pelo Partido CHEGA e Ana Isabel Lopes Guerreiro Cortes, Vereadora eleita pela AD – Coligação PSS/CDS-PP. -----

----- **I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Neste Período da Ordem de Trabalhos registaram-se as intervenções dos seguintes munícipes: -----

----- 1. Mafalda Fonseca, residente em Vila Nova de Milfontes, que fez a seguinte intervenção: “A minha intervenção aqui vai ser feita essencialmente sobre o estado do rio Mira, mas gostava, antes, de fazer duas questões muito rápidas. -----

----- Uma é uma curiosidade minha. Em dois mil e vinte e quatro, durante as comemorações do centenário do voo de Portugal para Macau, a Câmara abriu um curso de banda desenhada, que foi exclusivo para os alunos dos diversos graus de ensino, e até hoje eu não consegui ver o resultado do concurso. Por acaso, tinha curiosidade em ver. Gostava de saber se realmente chegou ao fim ou não, se houve algum projeto vencedor e onde é que eu poderia ver. Pronto, isso é mesmo curiosidade. -----

----- Depois, eu venho de Vila Nova de Milfontes, e há uma coisa que me está a afligir, que é o posto de turismo de Vila Nova de Milfontes funcionar, neste momento, de terça a sábado, das nove da manhã até às três horas da tarde, meia hora depois de encerramento na hora de almoço. Neste momento, temos a vila cheia de turistas e todas as pessoas que chegam à tarde andam à “nora” porque o posto de turismo está fechado. -----

----- Não haverá hipótese de a Câmara, pelo menos durante este período de verão, sobretudo agora, em agosto e inícios de setembro, arranjar alguém que permita um alargamento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do horário, pelo menos até às cinco/seis da tarde?-----

-----Depois, o tema que me traz mesmo aqui é o estado do rio Mira. Eu tenho formação na área de biologia e durante a minha licenciatura, andei no rio Mira a fazer alguns estudos, e o rio não tem absolutamente nada a ver com o que eu conhecia dessa altura, nem com o rio da minha juventude. O rio está praticamente morto. As únicas coisas que eu vejo neste momento são alguns peixes que ainda sobem o rio e algumas ostras que resistem, não sei bem como.-----

-----Temos uma invasão das algas asiáticas na foz do rio, que se veem já das praias e tudo. Não sei se está previsto a Câmara fazer alguma coisa. Portanto, é aquela alga asiática castanha. Inclusivamente, quando a maré baixa, há uma mancha enorme em frente à Barbancã, entre o cais dos barcos e a casinha do salva-vidas. Quando a maré baixa, não sei se têm noção, mas a alga cheira muito mal, porque apodrece ao ar. -----

-----Pronto, a Praia do Carreiro da Fazenda, tivemos a sorte das marés vivas do final da Primavera levarem a alga e, neste momento, não tem praticamente nada. Na foz do rio, há várias manchas visíveis da praia que convinha talvez serem removidas, para não contribuir mais para o estado da água que ali temos.-----

-----Por outro lado, é o seguinte, o rio está poluído e todos nós sabemos que não vale a pena disfarçar, não é? Gostava de saber se a Câmara faz algumas análises à água, se tem identificadas as principais fontes de poluição ao longo do rio, porque o problema não é só em Milfontes, vem de montante, se está feita alguma coisa para tentar minimizar essas fontes de poluição, nomeadamente aquelas descargas que são feitas na zona da ponte ou até mesmo em frente a Vila Nova de Milfontes. -----

-----Nomeadamente, eu participei num encontro anual do Fórum do Território, penso que em novembro de dois mil e vinte e quatro, já não tenho a certeza da data, e nessa altura foram escolhidos quatro projetos para dividir um orçamento de cinquenta mil euros, um dos quais era exatamente fazer análises ao longo de todo o rio Mira para perceber os níveis de poluição que o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

rio tinha. E, entretanto, houve mais um encontro do Fórum do Território ao qual eu não pude ir, mas tenho recebido os relatórios e ainda não vi resultados nenhuns.-----

----- Portanto, era para ver se realmente a Câmara está ciente do que se passa no rio. A praia da Franquia já perdeu a bandeira azul e tem os problemas que nós vimos nas últimas semanas, e era sobretudo saber se realmente está pensado algo para se fazer para além do desassoreamento, que tenho esperança que não seja semelhante ao que foi feito em dois mil e dezassete ou dois mil e dezoito e que não serviu de nada, porque a areia está outra vez nos mesmos sítios.” -----

----- 2. Luís Faria, residente no Cruzamento do Almogrove, que fez a seguinte intervenção: “Eu venho do Cruzamento de Almogrove. O que eu percebi é que falta um pouco de segurança para aquele povo, porque naquela estrada que liga à rotunda que vai para Longueira, apercebi-me de que ali havia várias lombas que foram feitas e percebi que fizeram já as linhas e as passagens para peões. O que me surge é que, à entrada do Cruzamento de Almogrove, quando se vem da Longueira, aquilo é um perigo! Ficou esquecido fazer uma lomba, uma segurança, para quem atravessa para apanhar a paragem de autocarro, quem atravessa para ir ao caixote do lixo e quem sai de ruas que vão todas dar àquela estrada.-----

----- Ora, é simples de ver, passar lá em uma ou duas horas, agora com alcatrão novo, aquilo é carros a sessenta/oitenta. Eu estou a pensar fazer um filme para mandar para a Câmara, um filme de vídeo através do telemóvel, para que o Senhor Presidente da Câmara veja o perigo que está ali. E acho que foi pena não ter sido feita ali uma lomba. Não foi feito um estudo, não foi lá ninguém ver como é que as pessoas passavam por ali, e essa é a minha pergunta, simplesmente de um tipo de segurança para as crianças, para as pessoas que saem do cruzamento, porque realmente haverá ali um acidente qualquer dia!” -----

----- 3. Dirk Morgen, residente em Luzianes-Gare, que fez a seguinte intervenção: “Queria só falar sobre o assunto dos aerogeradores, que estão planeados para instalar na zona de São



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Martinho da Amoreiras, Santa Clara-a-Velha, Luzianes-Gare e Relíquias.-----

-----A primeira pergunta é: alguém já andou num elefante? Um elefante pesa à volta de seis mil quilos, são seis toneladas, e os elefantes transmitem com o corpo uma vibração para a terra. Com esta vibração, eles comunicam com outros elefantes até uma distância de três quilómetros.-----

-----Agora imaginem, um aerogerador pesa mil vezes mais do que um elefante. Estes aerogeradores também transmitem uma vibração para a terra, com infrassom, com uma frequência de zero virgula cinco até dez watts. Esta é a frequência igual à dos terremotos, assim, se alguém viver perto dos aerogeradores, o subconsciente fica sempre num estado de alarme por causa deste infrassom.-----

-----Para isso, eu peço que vocês pensem novamente sobre a distância mínima destes aerogeradores em relação às casas, de no mínimo dois quilómetros ou mais, como já está recomendado por várias entidades que estão a investigar estes problemas.-----

-----O segundo ponto é que estes aerogeradores têm uma pintura com uma química que nunca se dissolve. Esta química é muito tóxica e, com o tempo que o gerador trabalha, toda a terra à volta dos aerogeradores fica contaminada e já não é usável para a agricultura. Esta química vai também para a água e para todos os que vivem na zona. -----

-----Assim, esta coisa não é muito saudável. Que futuro estão a pensar para as próximas gerações? Querem viver num ambiente saudável ou num ambiente tóxico? Vocês sabem se o futuro começa nas carteiras de algumas multinacionais ou se o futuro começa dentro dos corações de todos?”-----

-----Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira que agradeceu a presença do público, bem como a intervenções efetuadas. -----

----- - relativamente à questão colocada sobre o Posto de Turismo de Vila Nova de Milfontes, referiu que, efetivamente, tinham surgido alguns constrangimentos decorrentes de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

situações que não são possíveis de prever. -----

----- Informou que o Posto de Turismo de Vila Nova de Milfontes era assegurado por dois técnicos municipais, sendo que um deles tinha concorrido a outro concurso e, tendo sido admitido, tinha passado a ocupar a respetiva vaga, ficando, consequentemente, o Posto de Turismo de Vila Nova de Milfontes apenas com um técnico. -----

----- Explicou que, nos últimos anos, o Município tinha recorrido, durante a época de verão, ao reforço dos serviços, com o objetivo de garantir um horário de funcionamento mais alargado e uma maior capacidade de resposta nos postos de turismo. Nesse sentido, tinha sido previsto o reforço de um técnico para o Posto de Turismo de Vila Nova de Milfontes, contudo, informou que, entretanto, tinha ocorrido um imponderável, uma vez que o técnico municipal que prestava serviço na Zambujeira do Mar tinha adoecido e se encontrava de baixa há já alguns meses. Perante essa situação, o técnico que estava previsto reforçar o Posto de Turismo de Vila Nova de Milfontes tinha sido deslocado para a Zambujeira do Mar, uma vez que, caso tal não tivesse acontecido, aquele posto ficaria encerrado. -----

----- Acrescentou que o técnico que permanecia no Posto de Turismo de Vila Nova de Milfontes tinha, entretanto, apresentado uma declaração médica que lhe permitia cumprir um horário contínuo e reduzido, não estando, por esse motivo, a prestar as sete horas de trabalho diárias que correspondiam ao horário normal. -----

----- Face a estas circunstâncias, considerou que a capacidade de resposta do Posto de Turismo de Vila Nova de Milfontes se encontrava, naquele momento, limitada, situação que classificou como inapropriada. Referiu, contudo, que o Município estava a desenvolver todos os esforços no sentido de colmatar a situação, embora reconhecesse tratar-se de uma questão complexa e de difícil resolução imediata. -----

----- - quanto ao estado do Rio Mira, referiu que o Rio Mira era um rio de características excecionais, vivo e com grande diversidade, situação que, era comprovada pelos diversos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

estudos realizados ao longo dos anos. Referiu, contudo, que os estudos existentes deveriam ser reunidos e agregados, uma vez que se encontravam dispersos por diversas entidades. Nesse sentido, considerou importante a criação de um espaço comum onde essa informação pudesse ser depositada e consultada. -----

-----Relativamente à monitorização da qualidade da água, informou que o Rio Mira era alvo de uma bateria periódica de análises, existindo vários pontos de amostragem e sendo a monitorização reforçada durante a época balnear. Acrescentou que existiam diversos projetos e candidaturas desenvolvidos por diferentes entidades que poderiam estar a realizar recolhas de amostras sobrepostas. -----

-----Referiu que o Município pretendia desenvolver o projeto denominado “Rio Mira Lab”, com o objetivo de conciliar as diferentes análises e a monitorização dos vários indicadores relativos ao Rio Mira, criando um repositório comum que pudesse ser disponibilizado às entidades interessadas e que trabalhassem estas matérias. -----

----- - quanto à presença de algas asiáticas, informou que felizmente não tinha existido até agora situações de maior gravidade, apesar de esta problemática já assumir uma dimensão preocupante, designadamente em várias praias do Algarve e também a norte de Odemira. Referiu que o Município se encontrava, há vários anos, a trabalhar com um grupo de trabalho dedicado ao controlo desta espécie, precisamente porque se previa que, mais tarde ou mais cedo, pudesse vir a ocorrer uma situação semelhante. Explicou que já tinham sido registados alguns episódios, embora estes ainda não tivessem justificado operações de limpeza, uma vez que, tanto quanto lhe tinha sido transmitido, a presença da espécie tinha ocorrido essencialmente dentro de água. -----

-----Considerou, contudo, que a situação deveria servir de alerta e conduzir ao reforço da capacidade operacional para responder a eventuais ocorrências futuras. Salientou ainda que algumas praias apresentavam condições de acessibilidade particularmente difíceis, o que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

poderia limitar a realização de grandes operações de limpeza. -----

----- - relativamente à situação da praia da Franquia e à ausência da Bandeira Azul, esclareceu que esta se devia a questões relacionadas com a qualidade da água. Referiu que o Município tinha sido surpreendido com a situação, uma vez que, ao longo dos anos anteriores, a praia nunca tinha estado interdita a banhos. Embora tivessem sido detetadas algumas bactérias, estas nunca tinham ultrapassado os limiares estabelecidos para a utilização da água banear. ----

----- Explicou que a classificação da qualidade da água tinha em consideração, para além dos resultados anuais, um acumulado de vários anos, tendo os resultados registados ao longo desse período conduzido, naquele ano, à perda da Bandeira Azul. Sublinhou que tinham ocorrido episódios pontuais, de alguma forma persistentes, mas que nunca tinham ultrapassado os valores que determinavam a interdição da água para banhos.-----

----- Informou ainda que, perante os problemas identificados, o Município tinha criado um grupo de trabalho interno, envolvendo a Divisão de Desenvolvimento Económico, habitualmente responsável pela preparação da época banear, e com a Divisão de Higiene Urbana responsável pelas matérias relacionadas com águas pluviais, abastecimento de água e áreas afins. Esse grupo de trabalho tinha elaborado um plano de ação que já se encontrava em execução. -----

----- Referiu que uma das principais ações previstas passava pela identificação de todos os pontos de ligação das redes públicas ao Rio Mira. Explicou que, em determinadas situações, através das redes de águas pluviais, poderiam passar águas que não deveriam chegar ao rio, tendo o Município identificado, oscilações na qualidade da água na zona da Franquia e, igualmente, no Farol. Perante esses sinais, no corrente ano, tinham sido mobilizadas as equipas operacionais municipais, que durante dois dias tinham realizado trabalho de campo com o objetivo de identificar a origem do problema. -----

----- Segundo o que lhe tinha sido transmitido, as equipas detetaram um entupimento numa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ligação de esgoto dos Alagoachos para Vila Nova de Milfontes, tendo essa situação permitido identificar uma ligação a um tubo de águas pluviais. Como consequência, teria ocorrido uma descarga direta para o Rio Mira durante alguns dias.-----

-----Referiu ainda que, tinha sido possível solucionar o problema e proceder ao tamponamento do esgoto, realizando-se um bypass de forma a garantir que a descarga cessava. Referiu ainda que os serviços municipais continuavam a desenvolver trabalhos de pesquisa com o objetivo de determinar a origem da ligação do esgoto à rede de águas pluviais.-----

----- - relativamente ao desassoreamento do Rio Mira, referiu que o objetivo do Município era garantir que o rio continuasse a ser navegável. Recordou que, há quase sessenta anos, tinha sido construída a Barragem de Santa Clara, o que tinha alterado significativamente a dinâmica natural do rio, nomeadamente a ocorrência de cheias e o processo natural de limpeza do leito. --

-----Explicou que, perante o elevado nível de assoreamento existente e o agravamento da situação em determinados pontos na sequência das tempestades ocorridas este ano, considerava necessária a realização de novas intervenções, de modo a garantir a fluidez do rio e a sua capacidade de navegabilidade. Sublinhou que o Rio Mira era um dos onze rios navegáveis do país e manifestou a vontade de que essa característica se mantivesse.-----

-----Discordou da afirmação de que o anterior desassoreamento não tinha produzido resultados. Referiu que a intervenção realizada há cerca de dez anos tinha tido objetivos concretos e que não seria expectável que uma operação de desassoreamento resolvesse os problemas de forma permanente. Explicou que a intervenção tinha sido realizada numa zona considerada menos sensível do ponto de vista ambiental, tendo sido precedida dos estudos necessários, e que tinha tido dois objetivos principais. Considerou que um desses objetivos continuava a apresentar resultados positivos, uma vez que, apesar de as praias terem perdido areia ao longo dos anos, a situação existente naquele momento era significativamente melhor do que a que se verificava cerca de nove anos antes. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Por fim, referiu que as dinâmicas de movimentação de areia na barra do Rio Mira eram conhecidas e estavam documentadas historicamente, nomeadamente através de trabalhos e publicações do Doutor António Quaresma. Considerou que, face às características da barra, dificilmente esta deixaria de apresentar uma dinâmica elevada de movimentação de areias, caracterizando-a como uma zona de entrada difícil e sujeita a uma forte dinâmica sedimentar. Deu ainda como exemplo a dinâmica da areia que se verificava na zona da Praia das Furnas.

----- - relativamente ao concurso de banda desenhada das comemorações do centenário do voo de Portugal para Macau, informou que faria chegar a resposta por escrito. -----

----- - quanto à questão reportada pelo Senhor Luís Faria, referiu que o Município considerava fundamental manter uma cooperação estreita com os seus munícipes, uma vez que eram estes que viviam diariamente nos locais e que, por esse motivo, se apercebiam de situações que eventualmente poderiam não ser identificadas pelos serviços municipais. Nesse sentido, agradeceu a chamada de atenção efetuada.-----

----- Informou que o objetivo da obra de melhoria e de ligação pedonal e ciclável entre o Cruzamento do Almogrove e a Longueira, e posteriormente a ligação ao Almogrove, tinha sido, essencialmente, para melhorar as condições de segurança. Recordou que, anteriormente, era frequente existirem pessoas a circular pelas bermas naquele local, situação que tinha melhorado substancialmente após a realização da obra. -----

----- Referiu que a intervenção na estrada tinha demorado mais tempo do que o inicialmente previsto, nomeadamente no que dizia respeito à execução da pintura e da sinalização horizontal, mas que os trabalhos já se encontravam a ser realizados. -----

----- Referiu que, com o reforço da sinalização, ficaria concluída a intervenção prevista e seriam repostas as condições de segurança inicialmente pretendidas. Referiu ainda que, uma estrada nova poderia levar, em determinadas circunstâncias, a velocidades de circulação superiores às desejáveis, verificando-se, por vezes, velocidades excessivas face à sinalização



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

horizontal e vertical existente, sendo necessário avaliar se se justificava a adoção de novas medidas de acalmia de trânsito, comprometendo-se a transmitir essa preocupação aos serviços municipais para que a situação fosse analisada. -----

-----Acrescentou que, tendo em conta que aquela estrada já dispunha de um conjunto de lombas, a eventual necessidade de reforçar essas medidas poderia passar pela instalação de mais uma lomba, designadamente na aproximação ao cruzamento do Almogrove, no sentido de Longueira.-----

----- - relativamente aos aerogeradores e ao projeto do Parque Eólico do Mira, referiu que o Município tinha vindo, nas últimas semanas, a promover sessões de participação pública no âmbito da revisão do PDM, nas quais tinham sido apresentadas diversas preocupações pelas populações, destacando-se a questão da instalação de aerogeradores. -----

-----Informou que, até àquele momento, não tinha dado entrada no Município de Odemira qualquer processo de licenciamento, comunicação ou pedido de informação relativo ao referido parque eólico, embora já tivessem ocorrido pelo menos três reuniões entre os promotores, nomeadamente a Galp, e o Município. Esclareceu que o projeto se encontrava ainda numa fase muito inicial, tratando-se, de uma proposta. -----

----- Referiu que o Município pretendia acompanhar o processo de perto e recolher os contributos das populações, reconhecendo que algumas das preocupações manifestadas eram também preocupações do próprio Município, nomeadamente relativamente à proximidade dos aerogeradores das habitações. Garantiu que a salvaguarda das populações seria uma prioridade e que seriam avaliadas as condições e a viabilidade do projeto, bem como a possibilidade de o Município, através dos instrumentos de gestão territorial ao seu alcance, permitir ou não a sua concretização. -----

----- - quanto ao Parque Eólico do Mira, explicou que, segundo a informação transmitida pelos promotores, o projeto teria como objetivo complementar a produção de um parque



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

fotovoltaico previsto no concelho de Ourique, permitindo compensar os períodos em que a produção fotovoltaica fosse reduzida, nomeadamente durante a noite ou em dias com menor exposição solar.-----

----- Por último, referiu que o Município acompanharia o processo em articulação com as juntas de freguesia, com vista a assegurar que a instalação de aerogeradores não ocorra junto de casas, habitações ou das populações, acrescentando que a revisão do PDM deveria igualmente estabelecer normas capazes de prevenir este tipo de situações. -----

----- Não se registando mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a participação do público e deu por encerrado este ponto da Ordem de Trabalhos. ----

----- Seguidamente e antes de dar início ao Período da Ordem do Dia foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento de Marcos Piegas Cabrita, agraciado com uma medalha de mérito municipal no ano de dois mil e cinco. -----

----- **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **Ponto um:** REGULAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO, BOLSA DE MÉRITO E PRÉMIOS DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA – APROVAÇÃO DEFINITIVA:

Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

----- “29 - REGULAMENTO DAS BOLSAS DE ESTUDO, BOLSA DE MÉRITO E PRÉMIOS DE MÉRITO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA -----

----- Foi presente a informação nº 4816-2026, datada de 29 de junho de 2026, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que, no âmbito da publicação do Projeto do Regulamento das Bolsas de Estudo, Bolsa de Mérito e Prémios de Mérito do Município de Odemira, decorridos os trinta dias de apreciação pública, surgiram alguns contributos, designadamente dos serviços da Divisão de Educação que, no decurso da análise interna subsequente, identificaram a necessidade de introduzir ajustamentos de natureza técnica e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

procedimental, com vista à clarificação de determinados aspetos operacionais do Regulamento.

-----Consta ainda da supracitada informação que a alteração de maior relevância incide sobre a alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º que, atualmente, estabelece como requisito que o candidato «tenha um património mobiliário do agregado familiar em que está integrado, em 31 de dezembro do ano anterior ao do início do ano letivo, não superior a 240 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS)».-----

-----Considerando que o presente regulamento visa a atribuição de bolsas de estudo com fundamento em comprovada carência económica e que, para efeitos da verificação deste requisito, apenas são considerados os saldos bancários do agregado familiar, entende-se adequado reduzir o referido limite patrimonial para 120 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais por se considerar que este valor traduz, de forma mais ajustada, a realidade económica dos potenciais beneficiários e reforça a coerência dos critérios de elegibilidade.-----

-----Em face do exposto, propõe-se, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação definitiva do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios de Mérito do Município de Odemira e, bem assim, a sua remissão à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.” -----

-----Interveio a Senhora Telma Guerreiro, que fez a seguinte intervenção: “Bom, mesmo com a consciência de que estamos aqui a validar de alguma forma e, enquanto membro da bancada do Partido Socialista, sim, é isso que vamos fazer, vamos validar, vamos votar favoravelmente este Regulamento e, de facto, valorizar o trabalho que o Município de Odemira, que o Executivo, vem fazendo na área da educação e até de forma muito arrojada, no sentido de que este Regulamento abrange não só as bolsas. Por norma, muitos municípios apoiam as bolsas ao ensino secundário, nós, aqui, temos várias vertentes de apoio ao ensino superior.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Portanto, aqui também temos ensino secundário, temos os mestrados que, de alguma forma, obrigam ao acesso à profissão. Temos e valorizamos que foi aqui aprovado recentemente esta bolsa de mérito do Doutor Justino Abreu dos Santos, este ajustamento que também valorizamos, uma vez que ele torna mais rigoroso ainda o regulamento naquilo que é o apoio às pessoas que mais precisam. -----

----- Todos os ajustes são importantes para melhorar aquilo que é a resposta e a sua transparência perante o cidadão, mas, e bem, este Regulamento deixa muito em aberto as datas, o que, de alguma forma, também protege aquilo que vai ser a aplicação do mesmo em aberto, dado aquilo que também temos vivido, especialmente as famílias e, especialmente mais ainda, os estudantes, que têm vivido nesta época em que temos, hoje até anunciado, mais uma semana de férias para o ensino secundário, bastante dificuldade com aquilo que tem sido a avaliação dos exames, alguns atrasos em todo este processo. -----

----- E a minha pergunta é se isto está acautelado. É verdade que as datas não estão aqui, mas, com a necessária articulação com a Direção-Geral, especialmente do ensino superior, é necessário para cruzamento de informação com estas bolsas. O Executivo está tranquilo, tem garantias de que ao início, naquilo que é o seu compromisso com a atribuição das bolsas, será feito atempadamente, para que todas as famílias, todos os jovens estudantes que vão precisar delas, dado tudo aquilo que tem acontecido nestes episódios que as famílias e os jovens estão a viver relativamente aos exames e todos os atrasos, se isto vai ou não influenciar também o acesso a estas bolsas.” -----

----- Interveio o Senhor Arménio Simão, que disse o seguinte: “O Regulamento, assim, numa primeira análise, sugere-me desde logo duas questões. -----

----- Parece que o foco do Regulamento se situa mais, até o próprio preâmbulo diz algo sobre isso, foca-se mais no apontar dos apoios e dos prémios e das bolsas de estudo naquilo que é uma perspetiva dos beneficiários desses prémios e dessas bolsas estarem, quase



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

garantidamente ou principalmente numa perspetiva da atribuição, de que depois de beneficiar e depois concluir os seus percursos, vão ficar e fixar-se no concelho. -----

-----Ora, isto nunca é um dado adquirido e isto, na minha perspetiva, daria logo origem a um outro tipo de discussão. Isto era quase condicionar o percurso escolar e o percurso profissional de quem é candidato a uma bolsa de estudo. -----

-----Por outro lado, indicia aqui, nalguns artigos do próprio Regulamento, que os apoios parecem ser muito direcionados também, e eu cito aqui concretamente o que está perspetivado em termos do Doutor Justino, o prémio de mérito, muito direcionado ou quase exclusivamente direcionado para aquilo que é o tipo do curso em si, no caso concreto de medicina. -----

-----Ora, o Doutor Justino é uma figura incontornável da história do Concelho de Odemira. Eu não acredito que circunscrever isso apenas a um curso superior nesta área seja, digamos, uma forma de reconhecimento do mérito que a figura do Doutor Justino merece. É muito mais abrangente e, aqui, para clarificar melhor esta minha posição, eu diria, imaginemos, por exemplo, que alguém que quer seguir um curso de arquitetura, quer seguir um curso de engenharia florestal, quer seguir um curso de outra área qualquer profissional de relevo, sendo fundamentalmente como é uma das obrigações, residente no concelho de Odemira, e isto aplica-se para qualquer um dos cursos e para qualquer um dos prémios, que deverá ser o foco, na minha perspetiva, é ser realmente um odemirense, ser residente daqui, ser natural de preferência daqui, embora também preveja o Regulamento que, a partir de um ano, toda a gente é candidato ou tem legitimidade elegível nesta perspetiva. -----

-----Também não me parece muito, equilibrado do ponto de vista daquilo que se pretende também da equidade. Mas dizia eu que qualquer um destes cursos merecia, na minha perspetiva, ser equiparado ou, pelo menos, ter a mesma a possibilidade de ser candidato para aquilo que está aqui a ser proposto. -----

-----Continuo a dizer e cito mais uma vez esta questão: parece-me que o foco deve ser, de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

facto, a origem, a residência no concelho, e não propriamente aquilo que é a perspetiva de se fixar ou não, porque também ninguém pode condicionar a carreira profissional ou estudantil de ninguém e retirar a possibilidade de um aluno que quer ir para o Porto porque quer seguir um curso diferente, que reside no concelho, que tem carências sociais e que fica, digamos, impedido de poder beneficiar destas candidaturas. Não me parece que seja, digamos, algo que nos orgulhe muito de ver considerado aqui no Regulamento.”-----

----- Interveio a Senhora Maria Teresa Gaspar, que fez a seguinte intervenção: “Para mim surge-me, para nós, aliás, surge-nos aqui também outras questões relativamente aqui ao Regulamento que passo a partilhar.-----

----- Uma delas é a elegibilidade. Nós temos aqui o património mobiliário do agregado familiar e o património imobiliário. É que a pessoa pode ter um património mobiliário, de facto, idêntico àquele que aqui se apresenta, mas pode ter um património imobiliário de três milhões de euros. Não acredito que não lhe dê rentabilidade, portanto, acho que é uma lacuna.-----

----- Outra questão é aqui a idade igual ou inferior a quarenta anos. Portanto, ou não temos idade ou temos isto para jovens que dependam dos seus pais e do seu agregado familiar. Isto são meras considerações, não é por aqui que vai ficar sem aprovação ou sem o nosso voto.-----

----- Agora, outra questão, aqui no artigo terceiro, quando temos os conceitos, vamos à alínea h), desculpem-me lá, eu gosto muito pouco da utilização do “etc”. e, quando temos, “rendimento anual bruto”, e esclarece-se o que é o exemplo: “subsídios de desemprego, rendimento social de inserção, pensões de alimentos, bolsas de formação, etc.”-----

----- O etc. fica muito, entendo eu, muito mal num texto escrito e ainda mais se há um Regulamento para ser aprovado por uma Assembleia Municipal. Não é por aqui que não ficará por ser aprovado, mas entendo que deveria ser corrigido no que estas partes diz respeito, nomeadamente poderíamos substituir o etc. por “entre outros rendimentos”, ou “outros rendimentos”, ou “rendimentos de qualquer natureza”, digo eu. Isto é a minha opinião. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Penso que se calhar alguns dos outros que aqui estão também partilharão, pelo menos no que a isso diz respeito.” -----

-----Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira, que relativamente à questão dos prazos referiu que, por vezes, se verificavam algumas dificuldades, designadamente em virtude do período que mediava entre a candidatura ao ensino superior e o início das aulas. Esclareceu que as candidaturas às bolsas apenas podiam ser submetidas após a abertura das candidaturas ao ensino superior, sendo o período subsequente à inscrição e anterior ao início do ano letivo demasiado reduzido para permitir a conclusão de todo o procedimento. --

-----Informou que o processo de atribuição das bolsas implicava a abertura de candidaturas, normalmente nos meses de setembro ou outubro, a receção e análise das candidaturas, a publicação da respetiva lista, a submissão aos órgãos competentes para aprovação, a abertura de um período de dez dias para consulta pública e, caso fossem apresentadas reclamações, a sua análise e posterior submissão novamente aos órgãos competentes. Referiu que, por esse motivo, as bolsas ficavam, habitualmente, disponíveis aproximadamente na mesma altura em que o Governo disponibilizava as respetivas verbas, o que ocorria, em regra, no início do ano. -----

-----Referiu que tendo em consideração o alerta colocado relativamente aos prazos, poderia ser analisada a possibilidade de encontrar formas de reduzir os prazos e antecipar a conclusão do procedimento.-----

-----Relativamente à definição de regras, referiu que a definição das mesmas implicava sempre a existência de critérios e filtros destinados a limitar as opções. Esclareceu que, no caso das bolsas por carência económica, não existia qualquer limitação relativamente aos cursos frequentados, nem essa limitação se verificava no âmbito da bolsa de mérito do ensino secundário.-----

-----Quanto à Bolsa Doutor Justino Abreu dos Santos, informou que, neste caso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

específico, existia uma limitação relacionada com a área de formação, designadamente a Medicina. Explicou que, aquando da criação da bolsa, se considerou adequado estabelecer essa ligação à área de formação do Doutor Justino Santos, tendo sido essa a opção adotada. Referiu, contudo, que a opinião no sentido de uma maior abrangência poderia ser analisada no futuro.---

----- Relativamente à questão do eventual condicionamento do percurso escolar, referiu que não identificava, em nenhum dos artigos do Regulamento nem no preâmbulo, qualquer disposição que condicionasse o percurso escolar dos estudantes.-----

----- Referiu que a política municipal estava alicerçada numa perspetiva de abertura e de promoção de oportunidades para os jovens estudantes, existindo, nesse âmbito, diversos mecanismos e instrumentos destinados a proporcionar experiências e contactos com outros países, designadamente na Europa. -----

----- Relativamente à questão colocada sobre o património, esclareceu que o património considerado, correspondia ao património suscetível de representar rendimento para o agregado familiar. Explicou que, em determinadas situações, já identificadas no âmbito de outros instrumentos da área social, as pessoas podiam deter uma participação num bem imóvel sem, contudo, conseguirem obter qualquer rendimento desse património. Esclareceu, assim, que a opção adotada assentava sobretudo na consideração do rendimento efetivamente disponível pelo agregado familiar para fazer face às suas necessidades ao longo do ano, procurando garantir um critério tão justo quanto possível. -----

----- Por fim, relativamente à utilização da expressão “etc.”, referiu que, neste tipo de redação, era habitualmente preferível utilizar expressões como “nomeadamente” ou “designadamente”, acompanhadas de alguns exemplos. Informou que, a expressão poderia ser alterada e revista, esclarecendo que a intenção era apenas dar alguns exemplos, sem excluir a existência de outras situações para além das mencionadas. -----

----- Não havendo mais intervenções por parte dos senhores deputados municipais,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos eleitos pelo Partido CHEGA, e três votos a favor dos eleitos pela AD – Coligação PSD/CDS-PP, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto dois:** PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO – ESCOLA A TEMPO INTEIRO, ANO LETIVO 2026/2027 – COMPROMISSO PLURIANUAL: AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: - -----

-----“31 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO – ESCOLA A TEMPO INTEIRO, ANO LETIVO 2026/2027 – COMPROMISSO PLURIANUAL -----

-----Foi presente a informação n.º 4843-2026, datada de 30 de junho de 2026, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que considerando que:-----

----- Os Municípios, de acordo com a Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, dispõem de atribuições em vários domínios, designadamente na área da educação ensino e formação profissional;-----

----- - É competência dos Municípios desenvolver a ação social escolar, designadamente a escola a tempo inteiro, conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro;-----

----- Nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 39.º. do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, “compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente: a) Atividades de Animação e Apoio à Família (...), dirigidas às crianças que frequentam a educação pré-escolar nos jardins de infância da rede pública ; b) Componente de Apoio à Família (...), dirigida aos alunos que frequentam o 1º ciclo do ensino básico nas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

escolas básicas da rede pública; -----

----- - A Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, prevê que as Atividades de Animação e Apoio à Família e a Componente de Apoio à Família sejam implementadas pelos municípios, sem prejuízo da possibilidade de virem a ser desenvolvidas por outras entidades que promovam este tipo de resposta; -----

----- - A TIC TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens desenvolve um trabalho ao nível da educação não formal, através da produção, promoção e divulgação de atividades culturais, artísticas, recreativas, pedagógicas, científicas, ambientais e desportivas, que possam contribuir para um salutar e benéfico aproveitamento e utilização dos tempos livres, e que por essa razão, será uma mais-valia em constituir-se como parceira do Município na concretização de diversos projetos, nos domínios descritos supra; -----

----- - No ano letivo 2026-2027 mantém-se a tendência do aumento do número de crianças e alunos matriculados nos estabelecimentos de educação/ensino do concelho de Odemira, reflexo do aumento da população residente no território. -----

----- Foi elaborada a minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito da Educação – Escola a Tempo Inteiro, ano letivo 2026/2027, com o período de vigência entre 01 de setembro de 2026 e 31 de julho de 2027, a qual foi submetida à apreciação da Direção de cada Agrupamento de Escolas e da Entidade Parceira, a TIC TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens. -----

----- Havendo obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico, ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido, nos termos da alínea c), nº 1, artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação em vigor, deve ser solicitado autorização prévia à Exma. Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O Protocolo de Colaboração no âmbito da Educação – Escola a Tempo Inteiro, ano letivo 2026/2027, a celebrar entre os cinco Agrupamentos de Escolas do concelho e a TIC TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens, cujo valor total importa em 346.988,95€ (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), será transferido para a Entidade Parceira, em 4 (quatro) prestações, sendo que a primeira, no valor de 86.747,24€ (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos) se efetuará em 2026, durante os 30 (trinta) dias seguidos após a assinatura do referido Protocolo. O restante valor, 260.241,72€ (duzentos e sessenta mil, duzentos e quarenta e um euros e setenta e dois cêntimos), será transferido para a Entidade Parceira durante o ano de 2027. -----

-----Em face do exposto propõe-se, de acordo com alínea d) do nº 2 do artigo 23º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, propõe-se para conhecimento e remessa à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção do compromisso plurianual. -----

-----Propõe-se para aprovação e remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.” -----

-----Interveio a Senhora Ana Catarina Barata, que fez a seguinte intervenção: “Não é para colocar nenhuma questão, é para fazer um comentário da importância desta medida, que garante o acesso e fortalece a rede pública de ensino que a bancada do Partido Socialista defende, e também sublinhar que estamos numa região em que muitos trabalhadores, em alturas em que muitas pessoas que estão de férias estão a trabalhar, têm picos de trabalho elevados porque trabalham no setor do turismo, porque trabalham no setor da agroindústria. E então também sublinhar esta, nós falamos muito de trabalho e também mencionar a importância do direito ao descanso.” -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Interveio o Senhor Maria Teresa Gaspar, que disse o seguinte: “Efetivamente, este apoio à família é muito importante, é importante para todas as famílias. Todas as mães e todos os pais hoje são trabalhadores e, muitas vezes, não têm a família de suporte para dar algum apoio às crianças.-----

----- No entanto, parece-me a mim que estes Protocolos, e tudo aquilo que nós vamos votar hoje, devíamos começar a pensar noutra altura do ano. Devia ser pensado noutra altura do ano e devia ser aberto, digo eu, um concurso onde outras instituições, onde outras associações também pudessem concorrer, prestar o seu contributo e prestar também o seu serviço, serem de alguma forma conhecidas. Não quer dizer que, entre elas, instituições ou associações, ou o que for, não exista colaboração ou protocolos entre si, mas parece-me a mim que ficaria muito bem ao próprio Município que se abrissem concursos para esta atividade e, como todas as outras que nós vamos votar a seguir.”-----

----- Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira, que referiu que o Município tinha de assegurar a qualidade dos serviços prestados e que, para garantir essa qualidade, era necessária alguma estabilidade. Informou que o Protocolo em causa vinha sendo celebrado há vários anos com os Agrupamentos de Escolas e com a Associação Tic-Tac, e que a avaliação efetuada pelo Município relativamente ao mesmo tinha sido bastante positiva.-----

----- Por fim, referiu que o Município tinha procurado, de forma reiterada e também em sede de Câmara Municipal, aumentar os recursos próprios e, consequentemente, reduzir o recurso a entidades externas. Esclareceu, contudo, que existia alguma instabilidade relativamente ao número de salas de aula e aos locais onde eram necessárias estas atividades, o que dificultava uma resposta exclusivamente assegurada pelos recursos municipais.-----

----- Declarou-se impedida a Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Tânia Santos, por motivos profissionais uma vez que era gestora do referido Protocolo, não tendo participado na votação.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Não havendo mais intervenções por parte dos senhores deputados municipais, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos eleitos pelo Partido CHEGA, e três votos a favor dos eleitos pela AD – Coligação PSD/CDS-PP, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto três:** PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, ANO LETIVO 2026/2027 – COMPROMISSO PLURIANUAL: AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL:

Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

-----“32 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, ANO LETIVO 2026-2027 – COMPROMISSO PLURIANUAL -----

-----Foi presente a informação n.º 4882-2026, datada de 1 de junho de 2026, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta o protocolo de colaboração para implementação das atividades de enriquecimento curricular (AEC) 2026/2027, relativo ao período de 1 de setembro de 2026 a 30 de junho de 2027, considerando que a promoção e implementação de medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente as AEC no 1.º ciclo do ensino básico, passou a ser uma competência das Câmaras Municipais, de acordo com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.-- -----

-----O referido protocolo de colaboração para implementação das AEC 2026/2027, mereceu aprovação por parte de todos os envolvidos, nomeadamente dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas (Colos, Odemira, Saboia, São Teotónio e Vila Nova Milfontes), do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Presidente da Comissão Administrativa Provisória (AE de Odemira) e dos representantes da Direção das entidades parceiras (a Associação Pró-Artes de Sines/EAAL, a Associação São Martinho Terra e Gente, a Banda Filarmónica de Odemira, a CACO, a CAUTCHÚ, o CEBAL, a Regenerativa Cooperativa Integral, o Sport Clube Odemirense, o Teatro do Mira e a TIC TAC). -- -----

----- As previsões dos recursos financeiros destinados à execução do protocolo resultam numa despesa total de 265.392,78€, sendo que para o ano 2026 o protocolo importa numa despesa de 65.047,25€ e para o ano 2027 a despesa será de 200.345,53€. -----

----- Havendo obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido, nos termos da alínea c), nº 1, Artigo ° 6º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação em vigor, deve ser solicitado autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais. -----

----- Em face do exposto propõe-se, de acordo com alínea d) do nº 2 do artigo 23º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, propõe-se para conhecimento e remessa à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção do compromisso plurianual. -----

----- Propõe-se para aprovação e remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.”-----

----- Interveio o Senhor Francisco Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que fez a seguinte intervenção: “A nossa bancada quer enaltecer a visão e o investimento do Município de Odemira na construção de uma oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) diversificada, abrangente e de elevada qualidade.-----

----- A proposta evidencia uma clara aposta na formação integral das crianças,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

disponibilizando atividades nas áreas do desporto, das artes, da ciência e da ligação da escola ao meio, proporcionando experiências educativas enriquecedoras e adaptadas aos diferentes interesses e talentos dos alunos. -----

-----Merece igualmente destaque a forte articulação com o tecido associativo e institucional do concelho, envolvendo um conjunto alargado de parceiros locais, como associações culturais e desportivas, coletividades, cooperativas e outras entidades especializadas. Esta colaboração reforça a qualidade das AEC, valoriza o conhecimento e os recursos existentes no território e aproxima a escola da comunidade. -----

-----Um reconhecimento especial deve ser dirigido à introdução da área científica, através da Oficina da Ciência, dinamizada pelo CEBAL – Centro de Biotecnologia Agrícola e Agroalimentar do Alentejo. Esta novidade representa uma aposta muito relevante na promoção da literacia científica desde os primeiros anos de escolaridade, despertando a curiosidade, o pensamento crítico e o interesse pela experimentação, competências essenciais para os desafios do futuro. -----

-----Esta oferta demonstra que Odemira continua a afirmar-se como um concelho que investe na educação, na inovação e na valorização do seu território, proporcionando às crianças oportunidades de aprendizagem diversificadas, inclusivas e de grande qualidade. É um exemplo de boas práticas na construção de uma escola mais rica, mais aberta à comunidade e mais preparada para formar cidadãos completos e participativos.” -----

-----Declarou-se impedida a Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Tânia Santos, por motivos profissionais uma vez que era gestora do referido Protocolo, não tendo participado na votação. -----

-----Não havendo mais intervenções por parte dos senhores deputados municipais, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezoito votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos eleitos pela Coligação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Democrática Unitária, três votos a favor dos eleitos pelo Partido CHEGA, e três votos a favor dos eleitos pela AD – Coligação PSD/CDS-PP, quando estavam presentes trinta e três membros da Assembleia Municipal.-----

----- **Ponto quatro:** ACORDOS DE PARCERIA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E GESTÃO DE REFEITÓRIOS ESCOLARES AOS ALUNOS DO CONCELHO PARA O ANO LETIVO 2026/2027: AUTORIZAÇÃO DO COMPROMISSO

PLURIANUAL: Foi presente a proposta que seguidamente se transcreve e que ficará arquivada no maço de documentos desta reunião: -----

----- “23 - ACORDOS DE PARCERIA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E GESTÃO DE REFEITÓRIOS ESCOLARES AOS ALUNOS DO CONCELHO PARA O ANO LETIVO 2026/2027 -----

----- Foi presente a informação n.º 5184-2026, datada de 13 de julho de 2026, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que, tendo em conta que: -----

----- - A educação constitui uma atribuição dos Municípios por força do disposto na alínea d) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

----- - O programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo, aprovado pelo Despacho n.º 8452-A/2015, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148, de 31 de julho, visa desenvolver uma estratégia que, entre outros aspetos, promova o sucesso escolar e elimine fatores geradores de desigualdades nas condições de aprendizagem entre crianças e jovens de diferentes meios sociais, definindo igualmente o regime de acesso ao financiamento do programa. -----

----- -Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Anexo IV do referido Despacho, os municípios podem estabelecer parcerias com agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas ou outras entidades que reúnam as condições necessárias para assegurar o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

serviço de refeições, mediante a celebração de acordos que salvaguardem os direitos e deveres de todas as partes; -----

----- As Instituições Particulares de Solidariedade Social são instituições constituídas sem fins lucrativos, e que têm por objetivo essencial facultar respostas de ação social; -----

----- A experiência profícua e os bons resultados da cooperação entre o Município e as Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho, quanto ao fornecimento de refeições escolares; -----

----- O programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, ao qual o Município de Odemira aderiu, visa garantir o acesso às refeições escolares de todos os alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico; -----

----- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio reforçar e ampliar as competências municipais nos mais diversos domínios, designadamente na área da educação, cuja transferência foi concretizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, prevendo o artigo 35.º deste diploma que o fornecimento de refeições pode ser assegurado por outras entidades certificadas para o efeito, mediante a celebração de contratos, acordos ou protocolos. -----

----- Em face do exposto propõe-se, nos termos das alíneas u) e hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no despacho n.º 8452-A/2015, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, publicado no Diário da República n.º 148, II série, de 31 de julho, na sua atual redação, e ainda com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, a aprovação dos acordos de parceria para o fornecimento de refeições escolares e gestão de refeitórios escolares aos alunos do concelho de Odemira, para o ano letivo 2026/2027, cujo valor total previsto importa em 1.220.326,21€ (um milhão, duzentos e vinte mil, trezentos e vinte e seis euros e vinte e um cêntimos), com IVA incluído, prevendo-se para 2026 o valor de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

371.909,74€ (trezentos e setenta e um mil, novecentos e nove euros e setenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, e para 2027 o valor de 848.416,46€ (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos), com IVA incluído, a celebrar com as seguintes entidades que asseguram atualmente o fornecimento de refeições escolares e/ou a gestão dos refeitórios escolares em estabelecimentos de ensino do concelho, reunindo as condições técnicas, logísticas e legais para a prossecução daquele serviço: Casa do Povo de Relíquias; Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras; Casa do Povo de S. Luís; Instituto Nossa Senhora de Fátima; Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade; Junta de Freguesia de Bicos; Sociedade Recreativa S. Teotoniense – “Os Calculinhos”; Agrupamento de Escolas de S. Teotónio. -----

----- Sem prejuízo da aplicação da parte III do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação em vigor, o presente acordo fica excluído da aplicação da parte II do mesmo diploma legal, nos termos do seu n.º 1 do art.º 5.º. -----

----- Assim, de acordo com o Artigo 18.º das Normas Orientadoras da Execução Orçamental 2026, os serviços devem propor a designação de gestor de contrato, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor, pelo que é proposto a designação como gestor do contrato a Dra. Mafalda Luísa Gonçalinho Campos, Técnica Superior da Unidade Técnica de Estabelecimentos de Ensino do Município de Odemira, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação em vigor. -----

----- Prevê-se, ainda, para o ano letivo 2026/2027, da comparticipação dos encarregados de educação, uma receita cujo valor total importa em 289.145,26€ (duzentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos), prevendo-se para 2026 o valor de 96.964,55€ (noventa e seis mil, novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e cinco



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

cêntimos), e para 2027 o valor de 192.180,71€ (Cento e noventa e dois mil, cento e oitenta euros e setenta e um cêntimos). Para além desta comparticipação, prevê-se igualmente a obtenção de receita proveniente do Fundo de Financiamento de Descentralização (FFD), num montante total previsto de 400.573,00€ (quatrocentos mil quinhentos e setenta e três euros), sendo 96.423,00€ (noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e três euros) referente a 2026 e 304.150,00€ (trezentos e quatro mil cento e cinquenta euros) referente a 2027. -----

-----Para estimar a despesa e receita referente às refeições escolares, de agosto de 2026 a junho de 2027 foi considerado o número de refeições servidas durante o período homólogo do ano letivo 2025/2026, aplicando um acréscimo estimado de 5%, correspondente à inflação prevista. Para estimar os valores referentes de julho e agosto de 2027 foram consideradas as médias das refeições servidas durante o período homólogo do ano letivo 2024/2025, aplicando-se igualmente um acréscimo de 5% correspondente à inflação. -----

-----Propõe-se, ainda, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar os acordos de parceria supracitados em nome do Município, e que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal para autorização do compromisso plurianual. ----

-----Propõe-se para apreciação e aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.” -----

-----Interveio a Senhora Cláudia Loução, Presidente da Junta de Freguesia de Relíquias, que fez a seguinte intervenção: “A bancada do PS quer, em primeiro lugar, saudar o modelo de gestão e descentralização adotado pelo Município de Odemira ao estabelecer protocolos com as IPSS do concelho para a confeção e fornecimento das refeições escolares, este já é um caminho seguro que combina solidariedade social, proximidade e eficiência. Ao confiarmos esta missão às nossas Instituições Particulares de Solidariedade Social, não estamos apenas a apoiar a economia social local; estamos a garantir que a refeição que chega à mesa das nossas crianças é confeccionada com carinho, proximidade e com o rigor de quem conhece a nossa comunidade. --



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Adicionalmente, cumpre enaltecer e incentivar os projetos e parcerias que o município tem vindo a anunciar para integrar nas ementas escolares os nossos produtos endógenos e as carnes autóctones, como é o excelente exemplo da cabra charnequeira e da vaca garvonesa. Esta estratégia é duplamente virtuosa: por um lado, apoia e valoriza os produtores do nosso concelho e do mundo rural; por outro, ensina os nossos jovens, desde a infância, a valorizar a identidade gastronómica do território e o consumo sustentável de proximidade. Aguardemos para que venha a acontecer em breve.-----

----- Contudo, a excelência das refeições nas escolas mede-se não só pela origem dos ingredientes, mas também pelo seu impacto real na saúde pública das nossas crianças. -----

----- Sabemos que os dados nacionais sobre a saúde infantil continuam a disparar alertas preocupantes, com os relatórios epidemiológicos a indicarem que cerca de uma em cada três crianças em Portugal vive com excesso de peso ou obesidade. Trata-se de um problema estrutural que exige prevenção ativa e educação alimentar no terreno. -----

----- Neste contexto, e porque o nosso papel nesta Assembleia é garantir que as boas intenções se traduzem em políticas públicas completas, deixo ao Executivo a seguinte pergunta: Conta o Município com o acompanhamento direto e dedicado de Nutricionistas que trabalhem em articulação regular com as IPSS, garantindo não só o equilíbrio e validação das ementas, mas também a dinamização de programas municipais de prevenção e combate à obesidade infantil nas nossas escolas?”-----

----- Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira, que relativamente ao acompanhamento nutricional do serviço de refeições escolares, esclareceu que, naquele momento, o Município não dispunha de um nutricionista para acompanhar diretamente estas matérias, designadamente no acompanhamento do serviço de refeições e das respetivas ementas.-----

----- Referiu que a disponibilização deste recurso constituía mais um dos objetivos que o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Município pretendia prosseguir, salientando, contudo, que não seria possível concretizar todos os objetivos num único ano. Informou que, no ano letivo de dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete, seriam reforçados os recursos disponíveis nas escolas, nomeadamente através da disponibilização de mais psicólogos, terapeutas da fala e mediadores, manifestando a expectativa de que, nos anos seguintes, fosse igualmente possível assegurar o acompanhamento por nutricionistas. Acrescentou que, em anos anteriores, o Município já tinha contado com esse serviço, tendo sido desenvolvido um trabalho de revisão das ementas, algumas das quais ainda se mantinham. Salientou, contudo, que considerava necessário um acompanhamento permanente desta matéria. -----

-----Não havendo mais intervenções por parte dos senhores deputados municipais, procedeu-se à votação da proposta em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, com dezanove votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, três votos a favor dos eleitos pelo Partido CHEGA, e três votos a favor dos eleitos pela AD – Coligação PSD/CDS-PP, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia Municipal. -----

-----**Ponto cinco:** INDICAÇÃO DE UM CIDADÃO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2026: Foi presente o Ofício GDDCJ-9688, datado de trinta de junho do presente ano, remetido pela Chefe de Divisão da Cultura e Juventude do Município de Odemira, a solicitar a indicação de um cidadão para integrar a Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo de Odemira de 2026. -----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal solicitou a indicação de propostas para a eleição em causa. -----

-----Os eleitos pelo Partido Socialista apresentaram uma proposta verbal, indicando o Senhor Élio Gonçalves, identificada com Lista do PS; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram uma proposta verbal, indicando o Senhor José Manuel Ribeiro, identificada como Lista da CDU; -----

----- Os eleitos pela AD – Coligação PSD/CDS-PP apresentaram uma proposta verbal, indicando a Senhora Fernanda Almeida, identificada como lista da AD.-----

----- Interveio o Senhor Pedro Teixeira, que sugeriu que as propostas fossem acompanhadas do respetivo currículo e apresentadas com alguma antecedência, de modo a permitir a sua análise e avaliação. -----

----- Interveio a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, que referiu que o assunto a votação tinha sido disponibilizado atempadamente e que, em caso de dúvidas, o Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal se encontrava sempre disponível para prestar os devidos esclarecimentos. No caso em concreto seriam votadas propostas apresentadas pelas Bancadas onde tinham sido indicados cidadãos que tem feito “um trabalho de excelência no concelho” que é do conhecimento de todos.-----

----- Procedeu-se à votação das propostas apresentadas, por escrutínio secreto, nos termos do número três do artigo quinquagésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se apurado o seguinte resultado: número de votantes trinta e quatro, dois votos brancos; um voto nulo; Lista do PS: dezanove votos; Lista da CDU: nove votos; e Lista da AD: três votos. -----

----- Foi indicado, por maioria relativa, para integrar a Comissão de Análise Técnica do orçamento Participativo Municipal de dois mil e vinte e seis, o Senhor Élio Gonçalves. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA**-----

----- Nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foram aprovadas em Minuta todas as deliberações tomadas para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, com dezanove votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, nove votos a favor dos eleitos pela Coligação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Democrática Unitária, três votos a favor dos eleitos pelo Partido CHEGA e três votos a favor dos eleitos pela AD – Coligação PSD/CDS-PP, quando estavam presentes trinta e quatro membros da Assembleia Municipal. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

-----Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão eram vinte e duas horas do dia trinta de julho do corrente ano. -----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelos Secretários.-----

----- A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, -----

----- A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----

----- O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,-----